

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2117, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor Jackson Luís da Silva, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 29356, de 19 de abril de 2024;

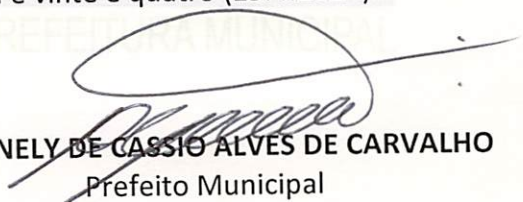
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **JACKSON LUIS DA SILVA**, portador do CI-RG nº 10.825.216-2 (SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº 080.951.299-84, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, admitido pela Portaria nº 1898, de 2 de fevereiro de 2024, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (19.4.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2617 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2117, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor Jackson Luís da Silva, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 29356, de 19 de abril de 2024;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, JACKSON LUIS DA SILVA, portador do CI-RG nº 10.825.216-2 (SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº 080.951.299-84, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, admitido pela Portaria nº 1898, de 2 de fevereiro de 2024, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (19.4.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal